

TRE - SECÇÃO DO EXPEDIENTE						
PAUTA EM	ANOTADO	COMUNICADO	ACORDÃO	ASSINAT.	REQ.	PUBLIC.
14/8/65			RP			

Tribunal Regional Eleitoral – Pernambuco

PROCESSO N.º **208**
 CLASSE XIII

T. R. E. P.
 ARQUIVO
 N.º 52
 Recife
 Arquivista

19 **65**

T. R. E. P.
 ARQUIVO
 N.º 733
 Recife
 Arquivista

REGISTRO

DISTRIBUIDO ao Exmo. Snr. Des. Djaci Falcão
 a ZONA Recife

REQUERENTE – Partido Democrata Cristão

Requer a prorrogação do registro do Diretório Regional

AUTUAÇÃO

T. R. E. P.
 ARQUIVO
 N.º 21
 Recife
 Arquivista

Aos 21 (21) dias do mês de julho
 do ano de mil novecentos e sessenta e cinco
 nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.
 Eu, Luiz Soares de Albuquerque
 Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

-2-
PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO
Diretório Regional

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
03535 21 JUL 65
PERNAMBUCO

Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

MONSENHOR ALFREDO ARRUDA CÂMARA, Presidente do Diretório Regional do Partido Democrata Cristão, requer a V. Exa. registro da prorrogação, por seis (6) meses do atual Diretório, em vista da decisão do Diretório Nacional do PDC, de 7 do corrente, conforme cópia autêntica da ata, anexa.

N. Termos

Espera deferimento

Recife, 21 de julho de 1965.

Mons. Alfredo Arruda Câmara

Monseñhor Alfredo Arruda Câmara

Presidente do Diretório Regional

Bel.: JOÃO INÁCIO RIBPIRO ROMA
TABELA
ANTÔNIO DE SIQUEIRA CAMPOS
SUBSTITUI
ISIDORO PONTES
ESCREVENTE AUTORIZADO
RUA DO IMPERADOR N.º 290-Térreo
(ED. DO GAB. PORTUGUÊS DE LEITURA)
RECIFE - PERNAMBUCO

Recebido a(s) *Supra*
Mons. Alfredo
Arruda Câmara.
Recife, *21* de *Julho* de *1965*
Em just. *da cidade*

ISIDORO PONTES no impedido
ocasional de SERVENTUÁRIO

17 Sección de Expedientes
para informes en la
guerra anterior

Sup 21-7-965

[Signature]

- 3 -

PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO

DIRETÓRIO NACIONAL

Cópia autêntica da ata da segunda reunião ordinária / do Diretório Nacional do Partido Democrata Cristão que prorrogou mandato de diretórios regionais, realizada no dia 7 de julho de / 1965, em Brasília:

"Ata da Segunda Reunião Ordinária do Diretório Nacional do Parti do Democrata Cristão, Realizada no Dia 7 de Julho de 1965. - /=/ Aos 7 (sete) dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e cinco, às quatorze horas, no 22º andar do prédio anexo ao do Congresso Nacional, na Sala de Reuniões da Bancada Federal do Parti do Democrata Cristão, Brasília, DF, reuniu-se o Diretório Nacional do P.D.C. sob a presidência do Deputado Franco Montoro e com a presença dos seguintes diretores: Geremias Fontes, Euclides // Triches, Hermann Tôrres, Teófilo Andrade, Celso Generoso, Arruda Câmara, José Richa, Afonso Arinos Filho e, por procuração ao Sr. José Richa: Afonso Camargo Neto e José Carlos Hidalgo; por procuração ao Sr. Franco Montoro: Fernando Rabelo e Hélio Machado; // por procuração ao Sr. Celso Generoso: Chopin Tavares de Lima e / Marcolino Lima; por procuração ao Sr. Euclides Triches, José Záchia; por procuração ao Sr. Teófilo Andrade, Paulo Lacerda, número legal para deliberações. Do expediente constou: 1) Telegrama / do Governador do Maranhão Newton Belo, comunicando ter o PSD homologado a indicação do nome do Professor Antenor Bogéa para disputar o cargo de Vice-Presidente, digo, Vice-Governador no próximo pleito; 2) Documento do Governador Ney Braga sobre recurso visando a anulação da Convenção Regional do Partido no Paraná, realizada em 1º e 2 de maio passado. Em seguida o Sr. Secretário // leu a ata da reunião anterior que mereceu a aprovação unânime. // Passou-se à ordem do dia constante dos seguintes itens: a) Consulta do Sr. Mário Mazagão Filho, Presidente do Diretório Municipal de São Paulo, sobre interpretação do artigo 42 do Estatuto; b)-/ Recursos; c) Situação do Partido nos Estados; d) Prorrogação de mandato dos Diretórios Regionais; e) Outros assuntos. Relativamente ao item a da ordem do dia, deliberou o Diretório Nacional, por unanimidade, acolhendo parecer do relator da matéria Deputado Teófilo Andrade, responder à consulta no seguinte teor: "1º)- Efetivamente, nas cidades com população superior a quinhentos mil habitantes, os diretórios distritais e subdistritais equiparam-se aos diretórios municipais para todos os efeitos, ressalvada a indicação de candidatos a prefeito, vice-prefeito e vereadores, / que deverá ser feita pelos órgãos municipais competentes; 2º)- // Que, nessas condições, os diretórios distritais e subdistritais / poderão indicar seus delegados à convenção municipal e à convenção regional, na proporção das respectivas votações obtidas para a legenda". Com relação ao item b, o Diretório Nacional adiou // seu pronunciamento, para aguardar a palavra do Presidente da Con

venção Regional do Paraná. Sobre o item c, o Deputado Franco Montoro discorreu sobre os contatos mantidos com a Comissão de Reestruturação do Partido em Minas Gerais, onde há possibilidade de lançamento de candidato próprio à sucessão estadual. Passando a tratar do item d, por proposta do Deputado Arruda Câmara, tendo em vista a iminente sanção das Leis que institui o Estatuto dos Partidos Políticos e que reforma o Código Eleitoral, resolveu o Diretório Nacional, de acordo com o artigo 16, item 1, prorrogar por 6 (seis) meses, a partir de 15 (quinze) de agosto do corrente ano, os seguintes Diretórios Regionais: Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Bahia, Espírito Santo, Guanabara, São Paulo, Estado do Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, digo, Rio Grande do Sul. Os Diretórios de Alagoas e Goiás não foram prorrogados, pelo motivo de já terem sido renovados recentemente e reconhecidos pelo Diretório Nacional, com mandato até 1967. Franqueada a palavra e não tendo sido apresentado outras proposições, o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão às 16 (dezesseis) horas, o Secretário Executivo procedeu à leitura desta ata que foi aprovada por unanimidade, após o que o Sr. Presidente agradeceu a presença dos diretores e encerrou a reunião. E, para memória, eu, Celso Generoso Pereira, Secretário Executivo, lavrei a presente. Aprovada em 7 de julho de 1965 (a.) A. FRANCO MONTORO, Presidente do D.N. - CELSO GENEROSO PEREIRA, Secretário Executivo."/=/=

Declaro ser esta a cópia autêntica da Ata da Reunião do Diretório Nacional do P.D.C. realizada no dia 7 de julho de 1965 e lavrada às fls. 19v, 20, 20v e 21 do "Livro de Atas nº 5" das Reuniões do Diretório Nacional.

Brasília, 16 de julho de 1965.

Celso Generoso Pereira

 CELSO GENEROSO PEREIRA

Secretário Executivo do Diretório Nacional

- DE ACÓRDO.

Em 16 de julho de 1965.

Euclides Triches

 EUCLIDES TRICHES

Vice-Presidente do Diretório Nacional

JOÃO WILSON
 CÔNIO DE ROBERTA CAMPOS
 ISIDORO PONTES
 CHEVETTE ALFONZAO
 LO IMPERADOR N.º 290-1343
 DO GAB. PORTUGUÊS DE LITURIA
 PERNAMBUCO

Patricio Pereira
do Supto.
de Julho

80 Pereira
Paes
76
de 1965
de 1965
de 1965

ISIDORO PONTES no impedimento
 ocasional

-5-
R. 1670
Miranda

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Presidente.

Recife, 21 de julho de 1965

EU, *Miranda*

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr. *Djaci Falcão*

Recife, 21 de julho de 1965

Exmo. Sr. Dr. *Djaci Falcão*
Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra.

Recife, 21 de julho de 1965

Eu, *Miranda*

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. snr. *Des. Djaci Falcão*

Recife, 21 de julho de 1965

EU, *Miranda*

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 21 de julho de 1965

José Rubens de Azevedo

COMPTAO

Nesta data recebi os autos com o despacho
de Recife, 21 de julho de 1965
Eu, *[Signature]*

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

VISTA

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr.
Procurador Regional.

Recife, 21 de julho de 1965
Eu, *[Signature]*

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

O parecer em separado.

Recife, 22 de julho de 1965

[Signature]
Procurador Regional

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos o Parecer -
diligência
que em seguida se vê.

Recife, 22 de julho de 1965
Eu, *[Signature]*

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PERNAMBUCO

Processo nº 208/65
CLASSE XIII
Comarca do Recife
Requerente - Partido Democrata Cristão
Distribuído ao Exmo. Des. Djaci Falcão

PARECER - DILIGÊNCIA

O Diretório Nacional do Partido Democrata Cristão, tendo em vista a iminente sanção das leis que instituem o Estatuto dos Partidos Políticos e reforma do Código Eleitoral, resolveu, como se verifica do documento de fls. 3, prorrogar por 6 meses, a partir de 15 de agosto deste ano, o Diretório Regional de Pernambuco, cujo registro está sendo pleiteado pelo Mons. Arruda Câmara.

2. Informa a Secretaria que o referido Diretório Regional registrado em 28-8-63, já obteve uma prorrogação de 6 meses deferida em 28-1-65.

3. O prazo de mandato é de 2 anos, enquanto compete ao Diretório Nacional, ~~conforme~~ o art. 16 dos Estatutos:

"1 - Prorrogar, nos casos de necessidade, até o limite de 1 ano, o mandato dos Diretórios Regionais".

4. Se o biênio de vigência só terminará em 28-8-65, há dúvida se se trata de nova ou da mesma prorrogação deferida em janeiro último, pelo que peço juntada por linha do proc. nº 185/65, Classe XIII.

Recife, 22 de julho de 1965.

(JOSÉ DE ALBUQUERQUE ALENCAR)
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

7-
Cunha

DATA

Nesta data, recebi as atas com o parecer-
diligência Recife, 22 de julho
de 1965 Eu; Cunha
Secretário, subscrevo este termo

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos
ao Ex. Sr. Des. J. J. Falcão
Recife, 22 de julho de 1965
Eu; Cunha
Secretário, subscrevo o presente termo
dos.

DEFIRO O REQUERIMENTO DE FLS

Recife, 23 de julho de 1965
J. J. Falcão
RELATOR

Junta

Para atender a requerimento
do Exm Sr. Procurador, faço junta-
da, por linha, ao presente, do
processo n.º 185/65 class. III

Recife, 9 de agosto de 1965

Em, *[assinatura]*
Diretor Geral, subscrevo o presente.
[assinatura]

VISTA

8.
J. J. J.

Nesta data fuço os autos com vista ao Exmo. Snr.
Dr. Procurador Regional.

Recibo. 09 de agosto de 1965

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Parecer pronto.

12.8.65.

J. J. J.

P. R.

Y 1214

Nesta data, junto aos presentes

Dr. Procurador

Dr. [illegible]

[illegible]

[illegible]

JUNTA DA

Nesta data, junto aos presentes

o Parecer n.º 069

em seguida se lê, Recife, 12 de Agosto
de 1965 Em, *[Signature]*

Secretário, subscrito o presente termo.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PERNAMBUCO

-9-
Cunha

Processo nº 208/65
CLASSE XIII
Comarca do Recife
Requerente - Partido Democrata Cristão
Distribuído ao Exmo. Sr. Des. Djaci Falcão

(Requer a prorrogação do
registro do Diretório Re
gional)

- P A R E C E R Nº 069 -

A juntada do processo esclareceu a dúvida manifes-
tada na parte final do nosso parecer de fls.

2. O Diretório Nacional do P.D.C. operou duas prorro-
gações de 6 meses, a primeira pela ata de 19 de novembro de 1964
e a segunda pela ata de 7 de julho de 1965. Êstes dois semes-
tres se comportam nos limites estabelecidos no art. 16 1 dos
seus Estatutos, que estabelece o teto de um ano.

3. Assim, somos pelo deferimento do pedido.

Recife, 12 de agosto de 1965.

(JOSÉ DE ALBUQUERQUE ALENCAR)

PROCURADOR DA REPÚBLICA

JAA/maw.-

CONCLUSÃO

10-
Cunha
Des.

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. _____

Djaci Falcão

Recife, *12* de *agosto* de 19 *65*

EU, *[Signature]*

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

dos.

PEÇO DIA PARA JULGAMENTO

Recife, *13* de *agosto* de 19 *65*

Djaci Falcão
RELATOR

D A T A

Nesta data recebi os autos com o despacho supra.

Recife, _____ de _____ de 19 _____

EU, _____

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

Recife, _____ de _____ de 19 _____

EU, _____

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O PRIMEIRO DIA ÚTIL

Recife, _____ de _____ de 19 _____

PRESIDENTE

D A T A

Nesta data recebi os autos com o despacho retro.

Recife, de de 19

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

C O N C L U S Ã O

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr.

Recife, de de 19

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

C O N C L U S Ã O

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

Recife, de de 19

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O PRIMEIRO DIA

Recife, de de 19

PRESIDENTE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Processo nº 208/65
Classe XIII
Zona Eleitoral do Recife
Requerente - PARTIDO DEMOCRÁTA CRISTÃO

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do processo nº 208/65, Classe XIII, em que o PARTIDO DEMOCRÁTA CRISTÃO, Secção de Pernambuco, por intermédio de seu Presidente, fequer dêste Tribunal o registro da prorrogação, por seis (6) meses do atual Diretório Regional, em vista de decisão do Diretório Nacional do mesmo Partido, tendo juntado cópia autêntica da ata da reunião do Diretório Nacional de aprovação do mesmo.

ACORDA o Tribunal Regional Eleitoral, unânimemente, deferir o pedido.

Publique-se, comunique-se e registre-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em 17 de agosto de 1965.

CV *[Handwritten signature]*

- Presidente

DF

LC *[Handwritten signature]*

- Relator

AV *[Handwritten signature]*

MJ *[Handwritten signature]*

NL *[Handwritten signature]*

EL *[Handwritten signature]*

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi publicado no Diário *Justiça* do Estado nº. 212 o aciendão de Recife, 22/09/1965
 EU, _____
 Chefe do Expediente, subscrevo o presente termo.

A C O R D ã O

Vistos, relatados e aprovados em sessão de 28/09/65 do processo nº 208/65, em trâmite perante a Comissão de Recurso do Livro nº. 32/XIII do Livro nº. 32/XIII de Recife, 22 de setembro de 1965, em virtude da propositura por Peirunig do mesmo Partido, tendo juntado cópia autêntica da ata de reunião do Tribunal Regional de Pernambuco, unanimemente, deferir o pedido.

A decisão passou em julgado

Recife, 28 de 09 de 1965

[Handwritten signature]

ARQUIVE-SE

EM 28/09/1965

Relator - _____

[Handwritten signature]

Certidão

Certifico que, nesta data, foi desmanchado
e devolvido ao Arquivo, o processo n.^o
185/65 de XIII.

Em 28.9.65

Stalco

SESSÃO DE

17 - ~~abril~~
agosto - 65

JULGAMENTO

Deferido o pedido de prorrogação
do registro do Diretório unanimemente
Comunicado ao Partido e/of. 471 em 18/8/65
arquivado na ficha eee. 18/08/65

Registrado
em ficha
F